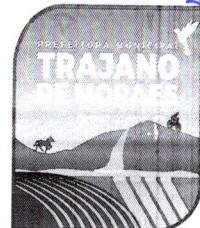


PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000



Processo Municipal nº 1849/2024

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada, para para contratação de empresa para realização de exames oftalmológicos para atender o paciente Heitor Pinheiro dos Santos sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, VIII.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa HOSPITAL OFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ, CNPJ:30.079.222/0001-02, estabelecida na ALAMEDA SÃO BOAVENTURA, 586 - FONSECA RJ - Cep: 24.120-190, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 026/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 836/2024, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a HOSPITAL OFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ, CNPJ:30.079.222/0001-02.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 10 de Setembro de 2024.


Antonio Carlos de Azevedo
Secretario Municipal de Saúde

